

N.º 12.574

1ª CAMARA

1935

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª
14 SECCÃO

Código:
Localização:
Caixa 050 M.º 01

PROCESSO

João Pausani

reclama contra
a Cia. Mogiana
de Estradas de
Ferro.

ANNEXOS

N.º 361-

DISTRIBUIÇÃO

361 Fontes

Outubro de 1935.

fls. 2

Ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho.

R I O D E J A N E I R O

Eu abaixo assignado ferroviario da Companhia Mogyana de Estrada de ferro, occupando o cargo de chefe-estação, venho a presença de V. Excia e demais membros desse Egregio Conselho, expor minuciosamente a injustiça a mim applicada pela Chefia do Trafego desta empresa, em flagrante desrespeito ás respeitabilissimas leis do paiz, e na esperança de ver por esse alto Tribunal salvaguardados os meus direitos de reitegração de classe e consequente embolso da differença de vencimentos por mim recebida a menos, de 30 de outubro de 1930 até a presente data, assim como da importancia que me é devida por 35 dias que estive suspenso, factos todos estes levados a effeito sem falta justificada e sem inquerito administrativo. Não dispondo de recursos e mesmo julgando desnecessario, deixo de constituir advogado, certo de que por esse Conselho virá a minha causa ter o necessario andamento, tomando ainda a iniciativa de lembrar que com meus 29 annos de serviço prestado, com 20 de Chefia inclusivè com toda a disciplina e honradez como pode attestar minha fé de officio, seria merecedor de melhor classe, extribando-me em collegas que com meu tempo de serviço e menos, estão classificados em 1ª e 2ª classe. Os motivos que me levam a vossa presença são os que se seguem: Recebi devolvida na bolsa do trafego uma relação de café corrigida a tinta vermelha, na margem inferior da referida relação resava, mandar uma copia desta relação de accordo com as alterações feitas, assignado Waldemar, esse empregado éa encarregado de distribuição de quotas de café, eu na boa fé, sendo alterações feitas no escriptorio do Trafego, não conferi a alludida relação, tirando uma copia, e remetti ao escriptorio do Trafego a copia e a corrigida, sendo assim trahido por esse encarregado, pois o mesmo devido as demais intrigas que tem feito com muitos Chefes-Estação, foi demittido a bem do serviço da estrada, motivo que fui suspenso do serviço por 35 dias e rebaixado de vencimentos, de 370\$000 para 330\$000, isso como

*Em 31 de Outubro de 1935
Flodino A. Almeida & Cia
Director da 1.ª Secção*

24/10.

Recebido na 1.ª Secção em 25/10/35

-continuação-

acima disse, sem falta justificada e sem inquerito administrativo, sendo essa a unica falta commettida durante os 29 annos de serviço prestado, mesmo assim por ter sido burlado por um empregado do escriptorio do Trafego. Assim por um capricho pessoal do Snr. Chefe do Trafego, tirou-me o melhor recurso de minha existencia, época de minha velhice, completando 62 annos de idade no dia 28 de novembro proximo.

Tenho inabalavel fé em Deus que, esse Egregio Conselho reconhecerá meu direito, fazendo

J U S T I Ç A

Respeitosas Saudações

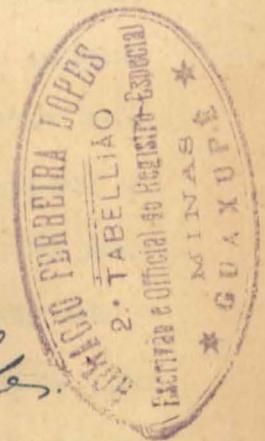
João Pansani
Julio Tavares
14/10/35



FIRMA DO TAB. F. HERMES
RIO - ROSARIO, 145

Reconheço verdadeira a firma dos ff
Guaxupé, 17 de Outubro de 1935

Em test. JF da cidade de
Nereis Ferraz Lopes
2.º Tabelião



PROBANDO GERAL	
Nº	12.574
DATA	23/10/1935
SECRETARIA DO SELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRECIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	SECRETARIA

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Estação de



16/10

de 1935

EM SUA RESPOSTA

190

DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Sr. João Egídio Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Anexo remetto a esse Excmo Conselho, documento que tenho certeza será tomado em consideração, e fará toda as providencias que o caso exige, vítima de tanta injustiça, resolvi entregar meu caso a esse alto Tribunal, e com a inabalavel fe aquardar confiante vossa providencia. Meu tempo de serviço, 1ª entrada 25 Julho 1904, foi remisso em 19 Setembro 1906, 2ª entrada 1º Julho 1908 até a presente data, completando assim dia 25 Julho proximo 30 annos de serviço activo.

Respeitadas Saudações
João Carrami
Chefe estação

- Informações -

João Tansani, ferroviário da Companhia
Paraguana de Estradas de Ferro, com mais de 10
anos de serviço, reclama contra o acto da
mesma estrada, que o rebaixou de classe, sem
causa justificada.

Solicita o reclamante, seja determinado
à administração daquela ferrovia, o pagamento
da importância correspondente à diferença de ven-
cimentos que deixou de perceber desde a época do seu
rebaixamento (30 de Outubro de 1930) até a presente
data, bem como da que lhe é devida por 35 dias
em que esteve irregularmente suspenso.

Preliminarmente, propoulo que se officie
à estrada acima mencionada, solicitando escla-
recimentos a respeito da reclamação em apreso.

Do Sr. Director da Secção, para os fins
convenientes.

Rio, 1º de Novembro de 1935
Maria Alcina Marques de Sa'
2º official.

A' consideração do Snr. Director Geral
de accoão com a informacão supra

Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 1935

Theodoro de Jesus de Saldá

Director da 1ª Secção

A' 1º Srs. para fazer o expediente pro-
posto, marcando o prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1935
Theodoro de Jesus de Saldá
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 5/11/35

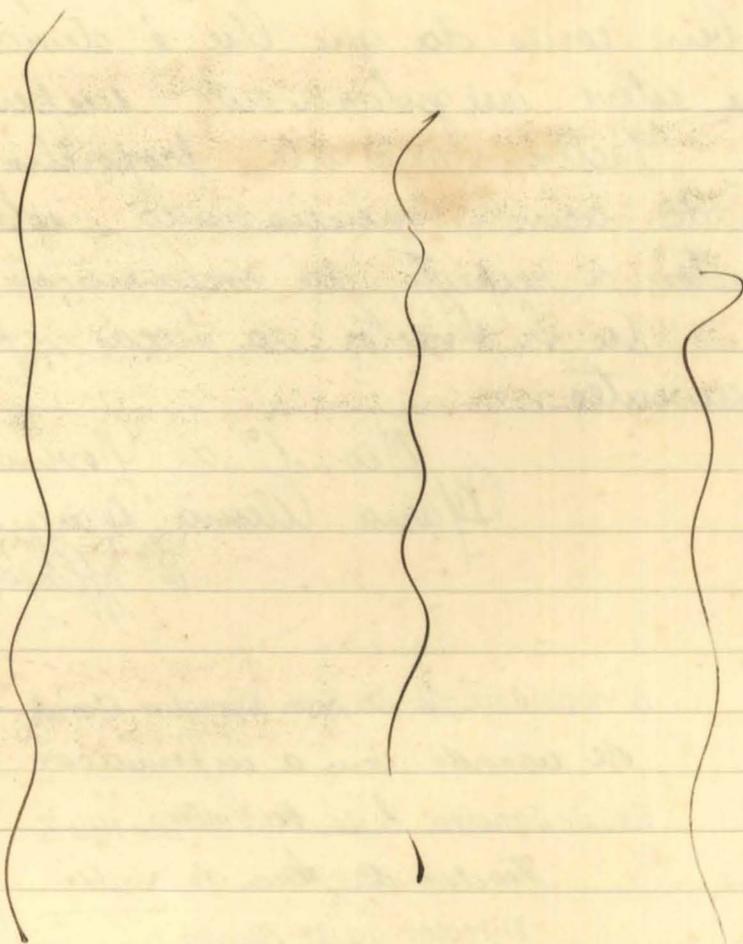
N.º Aux. Euacina Alvaranga para fazer o expediente

Em 16 de Novembro de 1935

Theodor de Almeida Lillo

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 22-11-1935
Euacina de Alvaranga
Aux.



Proc. 12.574/35

29

Novembro

5

EA

1-1528

Sr. Director da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

Rua Boa Vista, 3 - 7º andar

S. Paulo

Havendo João Paisani reclamado a este Conselho contra o acto dessa Companhia que o rebaixou de categoria, consequentemente de vencimentos, não obstante contar mais de 10 annos de serviço, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, informada a respeito da reclamação em apreço.

Attenciosas saudações

A. Evaldo Soares

Director Geral da Secretaria

sr. Director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Rua São Vital, 3 - 7º andar

S. Paulo

Haverdo João Paternal reclamado a este Con-
selho contra o acto desta Companhia que o rebaiçou de cargo-
ria, consequentemente de vencimentos, não obstante contar mais
de 10 annos de serviço, solicito-vos as necessarias providenci-
as no sentido de ser rebaixado de cargo, dentro do prazo de 15

Juntada.

Nesta data, junto aos
autos o documento protocolado
sob o nº 15.294/35.

Rio, 9/1/936

Maria Alema M. de Sa Miranda
2º official.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 1935

116

EC.108/41

Exmo. Snr.
Director Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

Em resposta ao officio n.1-1528 (Proc. 12.574/35),
dessa Secretaria, datado de 29 de Novembro ultimo, e aqui recebido a 4 de Dezembro, expedido no processo de reclamação de JOÃO PANSANI, depois de colhermos as informações necessarias da secção em que trabalhou o alludido empregado, vimos expôr o que se segue.

JOÃO PANSANI era chefe da estação de Itaiquára, ramal de Guaxupé, estação essa de 4a. classe e era, apesar de uma pequena nota de censura contida em sua folha corrida, um bom empregado. Succedeu, entretanto que, em fins de 1930, estando na chefia dessa estação, cometeu uma grave irregularidade, consistente em não fiscalisar, como lhe cumpria, os despachos de café, pelo processo então prescripto pelo Instituto de Café, isto é, o systema de despachos em series alphabeticas.

O Chefe autorizou, irregularissimamente, o despacho de 1.211 saccas de café da serie A, sem que o despacho de um igual numero de saccas da serie L, que devia precedel-as, tivesse sido feito.

Occorreu essa irregularidade ao tempo em que a administração da Companhia apurava que um outro funcionario do Trefego, que servia, justamente, na secção dos despachos de café, se mancomunára com extranhos afim de, para estes, obter esses despachos irregulares, favorecendo-os com a precedencia do transporte que seria, como é obvio, grandemente vantajosa para os beneficiados, em detrimento de todos os outros - e com prejuizos, reclamações e, até penas á Companhia.

Não pudemos colher prova de que JOÃO PANSANI tivesse praticado essa irregularidade por effeito de suborno. É'possivel que tenha sido esse o movel da autorisação para aquelle despacho, de 1.211 saccas, mas a administração não pode fazer a prova convincente do suborno ou da fraude.

Fez, entretanto, e de forma cabal a prova da irregularidade do despacho. Nem se comprehende que um chefe de estação, conhecedor do serviço, autorisasse, por ignorancia esse despacho, ante as prescrições claras, terminantes expedidas pela administração, em cumprimento ás instrucções oriundas do Instituto de Café.

O simples factio do despacho era a prova da irregularidade, e do descuido, da desidia com que agiu o chefe em materia de serviço regulado por instrucções rigorosas.

Recebido na 1.ª Secção em

2/1/36

No. do Exp. Maria Maria Maria
Em 8 de Janeiro de 1936
Thaddeus da Anunciação S. da
Director da 1.ª Secção

34/2

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	15.294
DATA	31/12/1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

Diretor Geral do Conselho Nacional do Trabalho
 Conselho Nacional do Trabalho
 Rio de Janeiro

Handwritten signature in red ink.

Em resposta ao ofício nº 1.111, de 22 de Novembro de 1935, datado de 23 de Novembro de 1935, em que se pede a expedição de ofício para o Sr. J. S. M. de A. com o intuito de obter informações sobre o andamento da obra de construção do edifício do Conselho Nacional do Trabalho, em virtude da necessidade de se estabelecer o sistema de distribuição de trabalho e a organização da administração.

O Sr. J. S. M. de A. é o chefe de seção de estatística do Conselho Nacional do Trabalho, e a obra de construção do edifício do Conselho Nacional do Trabalho é de sua competência.

Não podendo obter prova de que o Sr. J. S. M. de A. tivesse praticado esse irregularidade por efeito de erro, é possível que tenha sido esse o motivo de autorização para aquela despesa de 1.111 acres, mas a administração não pode fazer a prova consistente de erro no contrato.

Por, entretanto, e de forma que a prova de irregularidade do despacho, não se compreende que um chefe de seção, conhecedor do serviço, autorizasse, por ignorância esse despacho, este um procedimento que, igualmente, poderia ser adotado em qualquer outro departamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Não há, portanto, prova de que o Sr. J. S. M. de A. tivesse praticado esse irregularidade por efeito de erro, é possível que tenha sido esse o motivo de autorização para aquela despesa de 1.111 acres, mas a administração não pode fazer a prova consistente de erro no contrato.

Foi, por isso, punido com a remoção para outra estação e com o rebaixamento : passou a servir em estação da linha-tronco, em Corrego Fundo, que é de 5a. classe.

Trata-se de uma punição correspondente á falta praticada. Se não fôra a folha corrida anterior desse chefe e as excusas que apresentou, reconhecendo a falta e confessando, mesmo, que deixou de conferir relações das mercadorias despachadas, COISA QUE ERA OBRIGADO A FAZER PESSOALMENTE - a pena imposta teria sido mais severa.

Como esse Conselho está farto de saber, o regime de retenção de café nos Reguladores do Governo Federal, que passaram, depois, ao Estado e, deste, ao Instituto de Café - sendo um regime artificial de transporte, muito se presta a fraudes de despachos, as mais variadas. A preferencia, contra os regulamentos, provocava sempre - como é natural - grande grito dos interessados e a Companhia era compellida a investigações seguidas, não só para dar informações aos reclamantes e explicações ao Governo como, sobretudo, para averiguar do procedimento correcto ou deshonesto dos seus empregados.

Na hypothese apurou-se que o chefe agiu com desidia, deixando de fazer uma conferencia rigorosa a que estava obrigado. Dessa falta colheu beneficios e lucros o dono da mercadoria, que conseguiu despacho immediato, ao tempo em que outros soffriam a retenção. Uma tal falta, ao tempo em que outros empregados eram demittidos por se provar que haviam recebido gratificação dos interessados - tinha que ser punida.

A pena foi suave e o chefe, ora reclamante, confessou e reconheceu a falta, como se vê da carta dirigida ao Chefe do Trafego, seu conhecido e amigo, mais propenso á benignidade, do que ao rigor. Offerecemos copia dessa carta para conhecimento do Conselho.

Queremos, todavia, accentuar que essa reclamação, mesmo quando procedente, não deveria ser admittida, por ter vindo depois do decurso de 5 annos passados sobre a imposição da pena. Esperamos, assim, que o Illustrissimo Conselho mande archivar a reclamação, por esses fundamentos.

Saudações.


Presidente da Directoria

MP

Campinas, 3 de Outubro de 1930

Illmo. Snr. Reinaldo Laubenstein

D. Chefe do Trafego

-CAMPINAS-

Não me foi possível regressar para Itahyquara, sem que viesse de novo a vossa presença, porisso procurarei por intermedio da presente, me explicar de novo sobre o caso.

Creia sr. Reinaldo que a falta commettida não foi proposital, reconheço a falta do meu cuidado, por não ter conferido a relação em questão, porisso rogo-vos a fineza perdoar-me.

Pois conheceis bem meus antecedentes, no que diz respeito meu comportamento e conducta durante 26 annos de serviço prestado inclusive 15 de chefia já completos.

Como tambem vos não ignoraes, sou pae de 10 filhos, a maioria delles em tenra idade, alem disso sempre perseguido por molestias, luctando sempre com muitas difficuldades.

Resolvi dirigir-me a V.S. por carta visto encontrar difficuldades em explicar-me verbalmente. Hoje quando vós disse-me que não servia mais para chefe, fiquei completamente perturbado. Pois para mim foi como tivesse-me dispensado.

Agora volto de novo a fim de implorar vosso bondoso coração para dar-me um destino, o que estou certo que meu bom chefe não duvidará em attender-me. Tenho certeza que VV. S. não será resolvido tirar o pão dos meus filhinhos.

Confiante aguardo vossa resolução aqui na sala de espera.

Immensamente agradecido ficarei pela attenção que se dignar me dispensar.

Do vosso subalterno

(a) JOÃO PANSANI.

119

- INFORMAÇÃO -

Tendo em vista os autos do processo em que João Pansani reclama contra a Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, que o rebaixou de cargo, não obstante contra mais de 10 annos de serviço, a referida Estrada, attendendo ao officio desta Secretaria, constante á fls. , presta os necessarios esclarecimentos a respeito.

Declara aquella ferrovia que o rebaixamento do reclamante decorreu da seguinte falta pelo mesmo praticada, conforme prova a carta junta á fls. , quando chefe da Estação de Itaicuára:

De accôrdo com as Instrucções do Instituto do Café, os despachos obedeciam ao systema de "series al- phabeticas"; em desobediencia, porém, áquellas Instrucções, João Pansani autorizou o despacho de 1.211 saccas de café da série A, antes do do igual numero de saccas da sere L , que devia precedel-as.

Na mesma occasião que isto se verificava, a Companhia apurou que um dos seus funcionarios, subornado por particulares, obtinha despachos irregulares que os favo- recia, acarretando prejuizos para os demais interessados e para a propria Empresa.

Embóra não tivesse ficado provado que o recla- mante agisse de combinação com aquelle funcionario da Sec- ção de Trafego, o facto é que houve desidia por parte de João Pansani que, na carta já mencionada, confessa a irregularida- de do despacho por elle autorizado.

A Companhia Mogyana, porém, em consideração á fólha de antecedentes do reclamante, que era considerado "bom empregado" não o demittiu, limitando-se a applicar-lhe a pena de remoção e rebaixamento, transferindo-o para uma es- tação de 5a. Classe.

Entre outras considerações, allega a Companhia reclamada que, mesmo no caso de ser julgada procedente a reclamação de João Pansani, não pôde este Conselho della tomar conhecimento, uma vez que foi interposta depois de 5 annos da applicação da pena, estando, pois, precripto o prazo para a reclamação.

O Egregio Conselho, em sessão de 26 de Novembro ultimo, julgando o processo nº 5.908/35, resolveu que, quando a reclamação é formulada contra a União, tem applicabilidade o previsto no art. 178, § 1o, n. VI do Código Civil, que estabelece a prescripção quinquenal de todo e qualquer direito ou acção contra a Fazenda Nacional.

Nestas condições, convem que, preliminarmente, se apure si a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro é uma Empresa particular ou pertencente ao Estado para, então, poder este Conselho, julgar com pleno conhecimento de causa a reclamação em apreço.

E' o que suggiro, salvo melhor juizo da douta Procuradoria Geral, a quem compete opinar sobre o assumpto dos presentes autos.

Rio, 9 de Janeiro de 1936.

Maria Aleina H. de La Miranda.

22 Official

A' consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1936

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1ª Secção

Recb. of. 13/1/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de 1 de 1936

Guacabara
Director da Secretaria

Inc. na Inc. em dd. 1-936

Para respeito organizadas as seguintes
punctos, a saber:

- a) que se oficiem os reclamantes por
um prazo de tempo ou em tempo
a serem fixados em Conselho;
- b) que se reunam a fim de se examinar
os trabalhos em curso e outros,
quanto quanto atualmente;
- c) que se examine o processo
geral e que se examine os casos
de...

di, 31-janeiro de 1936

J. Luiz de Almeida
R. Prof.

5726.

A 1ª Secção, para
fazer o expediente necessário,
conforme requer a
Abacadoaria.

5726
Guacabara
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em

Ao 2º Official Maria Alcina, para providenciar.

Em 11 de Fevereiro de 1936

[Signature]

1º Official

Cumprido em 21/2/1936
Maria Aleina M. de Sá Miranda
2.º official.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
1.ª SECCÃO

EXPEDIU-SE officio No. 1-254

EM 29 DE Fevereiro DE 1936

M. A. M. de Sá Miranda
2.º off.

MA.

1-254

Sr. João Pansani.

A/C. da "Companhia Mogyana de Estradas de Ferro".

SÃO PAULO.

Tendo em vista os autos do processo em que reclamais contra o acto da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, que vos rebaiou de categoria, solicito-vos, de accordo com a promoção da Procuradoria Geral, sejam remetidos a esta Secretaria os seguintes documentos:

- a) - prova do vosso tempo de serviço na citada ferrovia;
- b) - prova de quanto ganháveis no cargo anterior e quanto ganhais no cargo actual.

Outrosim, communice-vos que, para melhor esclarecimento deste Conselho, deveis infermar quaes as funcções que exercíeis no primeiro cargo e quaes as que exercíeis no cargo actual.

Attenciosas saudações.

6

FRANCISCO DE PAULA WATSON

Director Geral, em exercicio.

EXHIBICIÓN DE DOCUMENTOS

Exposición

19

1-134

Dr. José Ferrer

U.C. de "Compartes Regionales de Estudios de Historia"

1938

Fuente
 Fuente a. a. p.
 siguientes es n.
 c. u. u. u. u. u.
 2086/38
 Dato, 20/3/38
 C. H. de Guad.
 Luis Hall

Atenciones respetuosas,

PRECISO DE SALA VITRO

Dirección General de Estudios



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

1109

São Paulo, 22 de Março de 1936

JI/2068
SDJ/174
A/5266/35
9562

Sr. Presidente:

Transmito a Vossa Senhoria para os fins convenientes os autos nº 5266/935, nos quais é reclamante o operario João Pansani, contra a Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.

Apresento a Vossa Senhoria, meus protestos de distinta consideração.

Jorge Street
JORGE STREET
DIRETOR

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Anexo: A/5266-1935.

EMV.

PROTOCOLLO GERAL

Nº 2086

DATA 18/3/1936

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

CONSELHO N. G. DE L. T. S. L. R.

1913
15/5

12.574/35- Exp.

No Sr. Alvaro Rezende para informar nos autos
Em 24 de Março de 1936
Acorda de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 19/3/36

N.º 5266

Dr. *M. W.*



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO
SUB-DIRECTORIA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

SECÇÃO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA INDUSTRIAL, COMMERCIAL E DOMESTICA

Reclamação *Industria*

Anno 1935

Quantia reclamada _____ \$

Importancia liquidada _____

Data 18 de Setembro

Reclamante: *João Gansani*

Residencia: *Estação de Julio Cavares*

Reclamado: *Cia. Mogyana de Est. de Fe*

Residencia: _____

Assumpo: *Reintegração no cargo e aumento de salários.*

Findos em _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ASSISTENCIA JUDICIARIA

114

N.º 5.266

AVISO: — QUANDO VIER AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO OU A ÊLE SE DIRIGIR, CITE O NUMERO ACIMA.

N: 1306

35

*pedir tempo de
trabalho. certidão
original*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

SUB-DIRECTORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
INDUSTRIAL E COMMERCIAL

Quantia reclamada

Data 18 de Setembro de 1935

Reclamante:

João Sansani

Residencia:

Estação de Julio Favares

Reclamado:

Companhia Moggyana de Estrada

Residencia:

Assumpto: *Reintegração no cargo e aumento de salario*

Findos em



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Protocolo N.º

Handwritten numbers and initials: 13096 and a signature.

FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INDUSTRIAL

Capeia RECLAMAÇÃO QUE FAZ

FOR/.

JOÃO PANSANI CONTRA A

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO

MOVIMENTO

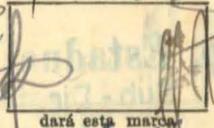
Large handwritten signature in blue ink.

(N. 4)

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO

Estação de São Paulo

Sub-diret. Social Fc. 9145
de 22-5-34
em sua resposta



19/5

Memorandum ao Ilmo. Snr. Conselho Nacional de Trabalho

300 em M. D. P.



Caro Senhor

Tendo sido rebaixado de categoria e vencimento, desde o dia 30 de Outubro 1930 até 5 Novembro do mesmo anno, fiquei suspenso do serviço, e saguei-me da ta em diante, punido sem inquerito Administrativo, sendo como a cima citai, rebaixado de categoria e de vencimento por, de accordo com a lei da carreira de aposentadoria e pensões, que torna invariavel o vencimento de um empregado com mais de dez annos de serviço durante o tempo, os meus pedidos por carta, e verbalmente para ser reintegrado na minha classe, so consegui promessa, motivo que resolvi pedir a esse Conselho a gentileza de me informar, se de facto a Administracão da estrada não pode bulir no vencimento, caso affirmativo.

Dep. Estadual do Trabalho
Sub-Diretoria Social

VISTO

A' Eric. do Trabalho

Louis
Sub-Diretor Social

25-5-34

Recebido e fichado em

4-6-34

Flavia

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO



ação de

Julio Tavares

de 19

em sua resposta



dará esta marca

Memorandum ao Illmo. Snr.

Logo que achar conveniente, darei uma chamada em São Paulo para dar andamento a questo. A falta cometida é a seguinte: Recebi na bolsa de trabalho uma relação de café servida e observando na margem inferior, mandei uma copia desta relação de acordo com as alterações feitas, alterações feitas no scriptorio de trabalho por distribuição de quotas, e para a conferir, remetendo a corrigida, e uma copia do mesmo, tratava-se de uma troca de 10 ou 5 serie de café, esse empregado devido as circunstancia que tem feito com outros chefes de estação foi dimittido do serviço da estrada. Minha 1ª entrada nesta estrada em 25 julho 1904, fui dimittido em 20 Setembro 1906, entrando novamente em 1º julho 1908, completando no proximo 25 julho 28 annos de serviço activo,

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO



em sua resposta

tação de

de 19

dará esta marca

Memorandum ao Illmo. Snr.

inclusive ao anno de Chelva que completo no dia 1º de Setembro do corrente anno, tendo sido minha nomeação a Chef de estação em 1º Setembro 1915. Minha idade completo ao anno no dia 28 Novembro 1933. Peço vos especial obsequio por a me instruções, para poder tratar dos meus direitos. Anexo remetto sellos para a resposta.

Respeitosas Saudações

João Sansão
Chef estação de Julio Tavares

Escreva-se a vontade suada f.
que plane a seu tempo de sempre

155
1/2

14/6/24/2

22/6/24
②



Ex. 10709 P/306
em 14

Aracy Int. de Tr. e Ind. e Com. 16-934

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO



Estação de

31/5 de 1934



Memorandum ao Ilmo. Snr. Secretário de Trabalho, Indústria e Comércio

São Paulo

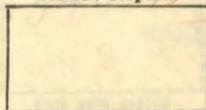
No dia 19 de corrente, Sirigi uma relação ao Conselho Nacional de São Paulo em vez de ser para Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio, mais ou menos nos seguintes termos: tendo sido promovido em 1930, a Inspeção de Serviço no dia 30 Outubro 1930 até 5 Novembro do mesmo anno, e em seguida, rebaixado de Categoria e vencimento, o que de acordo com a Lei de 95 de aposentadoria e pensões, torna inviolável e vencimento de empregado tendo mais de 10 annos de serviço. Talha comestida a seguinte, recibi na bolsa de trabalho um relação de café desalinhada, e corrigida a título surmulla, e na margem inferior Sirigi, e sobre uma copia desta relação de acordo com as alterações feitas, eu innocentemente, tratando-se de alterações feitas no escriptorio de Trabalho, não confiri a relação, mandei o Conferente tirar uma copia, remetendo ambas ao Trabalho, esse empregado distribuido

JUN 4 1934

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO

em sua resposta

Estação de de 19.....



dará esta marca

Handwritten initials and numbers: 207, 199

Memorandum ao Illmo. Snr.

De quanto trabalho me tratava-se de uma ^{trabalho} de 1 ou 5 series esse empregado sigide ad grande trabalhos que tem feito com outros chefes estações, foi demittido do serviço da estrada pela Administração. Peço vos dizer-me se a Administração da estrada pode me rebaixar de categoria e de vencimento, sem inquerito Administrativo. Minha 1ª entrada nesta estrada, em 25 julho 1904, pedi demissão em 20 setembro 1906, entrando novamente em 1º julho 1909, completando assim no proximo 25 julho 28 annos de serviço activo, e 20 annos de chefia inclusivos, tendo sido promovido a chefe estação em 1º de setembro 1915, durante os 28 annos de serviço, esta é a 1ª falta commetida, e ca so a cima citada por ter sido trabalho pelo distribuidor de quotas. Peço v. scial obsequio dignar-se, fornecer-me com uma vossa resposta, e breve serie uma chegada em São Paulo para ser andamento a questão, minha idade, completei 60 annos em 28 Novembro 1937. Respeitosas saudações

João Pazzani
Chefe estação de Júlio Tavares



Ass. Sub. diret. Social
11-6-34
Te. 10737
E. M. B.

Estação de Júlio Tavares 8 de junho de 1934

Ilmo Sr

D.º Alois M. Carvalho

D.º Sub Director da Assistência Social

São Paulo

Presado Senhor:

É objectivo desta
solicitar sua valiosa atenção ao
assunto que passo a esboçar:

Sou funcionario da
Companhia Mogiana, desde 25-7-904
sendo passado em todo esse periodo
só 2 annos fora da Companhia que
foi de 20-9-906 a 1-7-908, época que
retornei o cargo até hoje:

Em outubro de 1930, fiz
um despacho de café na Estação de
Itaiguara, de accordo com as cotas
do Instituto e em meados desse mez
a Contadoria devolveu-me alterada as
contas que eu havia enviado relativa
a esse embarque

Na alteração feita
pela Contadoria na cota, vinha
com ordem para que eu fizesse

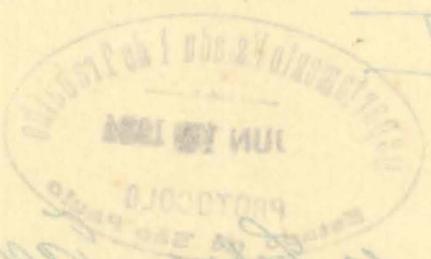
VISO

ca. F. Industrial

40115

Sub-Diretor Social

147-6-301



A. Neulau

13/6/54
[Signature]

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

II

1924

nova copia e enviasse a referida contadoria.

De boa fé e obediendo a ordem emanada de superiores, fiz a alteração e enviei.

Foi que bruscamente, sem inquerito administrativo e regular, a Diretoria da Estrada me suspendeu por 30 dias de 30-10-930 a 5/11-930, depois rebaixado de 4^a classe para 5^a classe, deixando de perceber o ordenado de 370:000 passando a perceber o de 330:000.

A estrada fundamentou essa suspensão no facto de eu ter cunprido ordem da contadoria.

Deu motivo a isso um distribuidor de cotas de nome Waldemar Gravada, que, probedendo contra as ordens do Instituto, vinha facilitando cotas a compradores.

A estrada demittiu esse funcionario, devido a serie de faltas que commetter.

III

Fl. 10
195

195

Não é justo nem razoável que eu venha sofrer castigo motivada a falta de superiores.

Não me conformando com a decisão da Estrada, venho solicitar esforços no sentido de que a estrada venha a reparar o prejuizo referente a baixa do ordenado desde 5-11-930 até esta data e a reintegração no cargo de Sogente de Estação de 4.^a classe.

Contando com a valiosa atenção ao pedido que dirijo e aguardando o favor de si prorum, cionvenfo a respeito para m/ Governo, antecipo os m/ agradecimentos e subscrevo - m/

De V.^a S.^a
SMT. Crav. Jf.

Agente da Estação de Julio Favares
C. Mogyana

João Damasceno

COPIA.

17395
186

cccccccccccccccc

São Paulo, 22 de Junho de 1934.

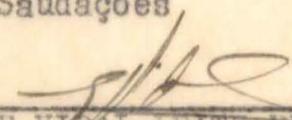
17395

1306-F.T.

Sr. João Pansani
Chefe da Estação de
JULIO TAVARES - E.S. Paulo

Afim de que se possa iniciar diligencias no caso constante de s/carta de 19 de Maio p.p, contra a Cia Mogiana de Estradas de Ferro, é necessario que V.S. remetar a este Departamento, Secção de Fiscalização do Trabalho, comprovantes do s/tempo de serviço na referida estrada.

Saudações



GUILHERME VIDAL LEITE RIBEIRO
Chefe da Secção
Fiscalização do Trabalho

AO/:-

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro



Estação de

Depart. Estadual de Trabalho
Protocolo de 1934

EM SUA RESPOSTA
1812
DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Snr. Departamento Estadual de Trabalho

Seção de Fiscalização de Trabalho
Ficha N.º 12.369 São Paulo

JUL 3 1934
ESTADO DE SÃO PAULO

Vossa carta n.º 17375, Antel 13.06-1.1. de 22 de corrente.

De acordo com vossa Supra citada, solicitei a devolução de meu atestado de serviço para enviar a esse Conselho, diga, esse Departamento, por favor conforme carta anexa, recusar-me sua devolução, julga que Administração desconfiou que eu tentasse mover uma deliberação contra esta estrada, porém, justifica minha 1ª entrada nesta estrada em 25 Julho 1904 pedindo demissão em 20 Setembro 1906, entrando a 2ª vez em 12 Julho 1908, sempre na repartição de Tráfego. Peço vos especial obsequio requerer da estrada esse documento, caso contrario irei até ahí levar as minhas identidades, 1ª pela minha entrada em 25 Julho 1904 e a 2ª 1ª de Julho 1908.

Dep. Estadual do Trabalho

Sub-Diretoria Social

VISTO

a' Fisc. Industrial

Louis
Sub-Diretor Social

4-7-34

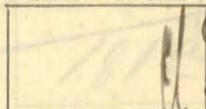
J. Veilham

6/4/34
S. W. S.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

..... de de 193.....

EM SUA RESPOSTA



DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Snr.

Pois cansado de tanta injusticia, e de tanto desprazo junido a quasi 14 annos por capricho do meu Chefe do Tráfego necessito que esse Departamento faça justiça, podendo exigir da Administração minha fé de officio, e meu attestado de serviço, o 1º vos sciificarei ser esta a unica falta em 28 annos de serviço activo por ter sido tratado de um empregado do Tráfego conforme minha carta de 19 Maio p. passado. Peço dignar-se responder-me si é possível dar andamento a a questao, ou si é preciso eu ir ahi para esse fim. De antemão muito obrigado.

Saudações Respeitosas
João Parroni,
Chefe Estação

Caixa de Aposentadorias e Pensões

— da —

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

N.44/247

Handwritten signature in red ink

Campinas, 25 de Junho de 1934

Illmo. Sr. João Pansane

Chefe

JULIO TAVARES

Depart.º Est. Qual do Trabalho
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
JUL 3 1934
Fiche N.º 12369
ESTADO DE SÃO PAULO

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTO

Vossa J.T.11/177a de 24 do corrente, solicitando devolução de vosso attestado de serviço.

O vosso pedido não pôde ser atendido, porque o documento que pedis, pertence ao archivo da Caixa.

Saudações.

Handwritten signature
Chefe do Escritorio

Bp./

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Depart.º Estrad. Social

PROT. Nº 1734

JUL 6 1934

EM SUA RESPOSTA

1934

DARÁ ESTA MARCA

Estação de de 1934

Memorandum ao Ilmo. Sr. Departamento Estadual de Trabalho
Secção de Fiscalização do Trabalho São Paulo



ESTADO DE SÃO PAULO

Passa carta 17375 Aut. 1306 F. T. de 22 Junho p. passado.
Insisti com a Caixa de Aposentadoria e Pensões, que não
sendo possível a remessa do meu atestado de férias,
remetter-me uma copia do mesmo, o que hoje recebi
e permiti a esse Departamento a fim de poder dar andamento
a minha justa exigencia; o que confiante na energica
providencia desse Departamento, tenho fi que Deus conseguir
justicia. De antemão muito obrigado.

Respeitosas Saudações

João Pansani
Chefe Estacão

Div. Finc. Industrial
Dep. Estadual de Trabalho

Sub-Diretoria Social

VISTO

7 1 7 34

Louis
Sub-Diretor Social

J. F. F. F.

13/11/34

Estado de

Memorandum ao Ilmo. Sr.

(1)

Companhia Médica de Estudos

PARA ESTA MARCA

Caixa de Aposentadorias e Pensões

ATTESTADO Nº 78

— da —

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

JOÃO PANSANI

Attesto que dos documentos deste Escriptorio, consta o Sr. João Pansani como empregado desta Estrada, na Divisão de Trafego, nos periodos de tempo seguintes: desde vinte e cinco de Julho de mil novecentos e quatro até dezenove de Setembro de mil novecentos e seis; e desde primeiro de Julho de mil novecentos e oito até a presente data, tendo exercido os cargos de Portador, Telegraphista, Bagageiro, Cobrador de Fretes, Escripturario, Ajudante de Chefe de Estação e Chefe de Estação. Seus vencimentos mensaes, durante os ultimos cinco annos, tem sido os seguintes: 220\$000 (duzentos e vinte mil réis), desde Abril de mil novecentos e vinte até Janeiro de mil novecentos e vinte e tres; 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis), desde Março até Novembro de mil novecentos e vinte e tres; 280\$000 (duzentos e oitenta mil réis), desde Dezembro de mil novecentos e vinte e tres até Setembro de mil novecentos e vinte e quatro; 300\$000 (trescentos mil réis), desde Outubro de mil novecentos e vinte e quatro até a presente data.

Campinas, vinte e nove de Abril de mil novecentos e vinte e cinco.

a) R. Laubenstein
Chefe de Trafego

JE/JES.

Fls. 17
13/99

Sr. Sr. Chefe da Secção

Atta-se anexa a fls. 16, o atestado de tempo de serviço enviado felicitação do e sollicitado pelo nosso officio n.º 17.375, de 22-6-34, cuja cópia está anexa a fls. 11 ante.

São Paulo 27/7/34
Alcides Lourenço Leite

Proc. 1306 - Sr. Heitor 30-12-34

Bob
Cota

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro



Estação de _____ 18/3 _____ de 1935

EM SUA RESPOSTA
[Signature]
DARA ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Snr. Raphael Plumber
São Paulo

Com 1º lugar os meus votos que esta o encontrou forte, não aqui sem novidades. Sr Raphael, a dia estive aqui um seu collega, e disse-me que por esses dias eu receberia uma resposta agradável, estou ansioso saber noticias sobre o andamento do meu caso, pago vos especial obsequio, não sendo eucomado, me dar informações a respeito. Muito vos agradeço, e não desculpar do eucomado. Miz de Maio vou entrar em férias irei ate ahi para vos encontrar-mos. Sem mais queira aceitar minhas sinceras recomendações do amigo que lhe estima.

João Carrara

19
BM
130

N.º 2.43

DGE 1.917/35.

1935.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO



14.ª INSPECTORIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado.....COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO.....
.....Julio Tavares.....
.....E/SÃO PAULO.....

Assumpto.....Reclamação dirigida ao Snr. Ministro do Trabalho,
.....por João Pansani, chefe da Estação de Julio Tavares.....

AUTUADO EM 20/2/935.

Departamento Estadual do Trabalho:
 PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO
 FEV 26 1935
 Ficha N.º 4042
 ESTADO DE SÃO PAULO

À I. Regional.
 Em 6-2-35.
 J. Vital,

235
 20
 386

Cópia
 D.G.F. 1.917-35.

Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho,
 Indústria e Comércio
 FEV 9 1935
 DIREÇÃO GERAL DE EXPEDIENTE
 2.ª SEÇÃO

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
 Inspetoria Regional em S. Paulo
 Em 14 de 2 1935
 Protocolo N.º 343

COMPANHIA MOCYANA DE ESTRADAS DE FERRO - Julio Tavares, 28 de Janeiro de 1935.
 Exmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho. - Rio de Janeiro - Saudos-o cordialmente. Na
 ocasião da greve do pessoal dos Correiros, vos enviei uma carta que julgo ter
 extraviado, mais ou menos nos termos seguintes. - Em 30 de Outubro de 1930 por
 falta não justificada, e sem inquerito Administrativo, foi suspenso do serviço
 por 35 dias, e rebaixado de classe e vencimentos, de 370\$000 para 330\$000, e em
 vista não ser possível ser reintegrado na minha classe, depois de muitas prome-
 sas, e reconhecendo ser victima de severa perseguição do meu Chefe do Tráfego
 em Maio de 1934 resolvi entregar a questão ao Departamento Estadual do Trabalho
 afim de conseguir justiça, e como esse Departamento exigiu-me uma justificação
 do meu tempo de serviço, conforme carta 17375 Autos 1306 F. T. do referido De-
 partamento, remetti o documento de accordo, e em virtude de desde o mez de Ju-
 lho pedir informações pessoalmente, e outras pessoas que interresaram-se por
 mim, esse Departamento sempre allega estar esperando resposta da Companhia Mo-
 gyana de Estradas de Ferro, julgando parado meu caso, resolvi dirigir-me direc-
 tamente ao Sr. Dr. Ministro do Trabalho pedindo encarecidamente vossa interven-
 ção afim de que seja resolvido com justiça o meu caso. Completo 29 annos de ser-
 viço activo em 25 Julho 1935, inclusive 20 de Chefia em lo. de Setembro proximo.
 Confiante no vosso valioso prestigio tenho fé em Deus que vos dará as providenci-
 as que o caso exige. Como neste mundo tudo tem fim, creio que com vossa energica
 intervenção, conseguir-hei justiça, dando assim cabo de tão severa perseguição,
 isso a mais de 4 annos, com prejuizo do meu vencimento é dificultando o sustento
 a minha numerosa familia. Quiera o Sr. Ministro do Trabalho defensor dos direitos
 das classes operarias, aceitar os protestos da minha alta estima e consideração,
 e subscrevo-me de V. Senhoria Atto. Credo e Ob. a) João Pansani. Chefe Estação Ju-
 lio Tavares.

CONFERE COM O ORIGINAL.
 EM 8-2-35.

J. Lion

VISTO.
 A. J. Pansani
 D. da Secção.

Departamento Estadual do Trabalho
 PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO
 FEV 26 1935
 Livro N.º 4042
 ESTADO DE SÃO PAULO

A. I. Regional.
 Im 8-2-35.
 J. Vital.

ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério do Trabalho e Previdência Social
 DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE
 1.ª SEÇÃO
 FEV 9 1935

Cópia
 D.G.A. 1.917.35.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
 Inspeção Regional em São Paulo
 Protocolo N.º 243
 Em 14 de 1935

COMPANHIA MOYANA DE ESTRADAS DE FERRO - Julio Tavares, 28 de Janeiro de 1935.
 Exmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho. - Rio de Janeiro - Saudos e cordialmente. Na
 ocasião da greve do pessoal dos Correios, vos enviei uma carta que julgo ter
 extraviado, mais ou menos nos termos seguintes. - Em 30 de Outubro de 1930 por
 falta não justificada, e sem inquerito Administrativo, foi suspensa do serviço
 por 30 dias, e rebaixado de classe e vencimentos, de 370.000 para 330.000, e em
 vista não ser possível ser reintegrado na minha classe, depois de muitas prome-
 sas, e reconhecendo ser vítima de severa perseguição do meu Chefe do Trabalho
 em Maio de 1934 resolvi entregar a questão ao Departamento Estadual do Trabalho
 afim de conseguir justiça, e como esse Departamento exigiu-me uma justificação
 do meu tempo de serviço, conforme carta 1275 Autos 1308 F. T. do referido De-
 partamento, remetti o documento de accordo, e em virtude de desde o max de 7 u-
 no pedir informações pessoalmente, e outras pessoas que interessaram-se por
 mim, esse Departamento sempre allega estar esperando resposta da Companhia Mo-
 yana de Estradas de Ferro, julgando errado meu caso, resolvi dirigir-me direc-
 tamente ao Sr. Dr. Ministro do Trabalho pedindo enérgicamente vossa interven-
 ção afim de que seja resolvido com justiça o meu caso. Completo 29 annos de ser-
 viço activo em 25 Julho 1935, inclusive 30 de Chefe em Jo. de Setembro proxima-
 mente no vosso valioso prestígio tenho fé em Deus que vos dará as providências
 as que o caso exige. Como neste mundo tudo tem fim, creio que com vossa energia
 intervenção, conseguir-hei justiça, dando assim cabo de tão severa perseguição,
 isso a mais de 4 annos, com prejuizo do meu vencimento é dificultando o sustento
 a minha numerosa familia. Quiera o Sr. Ministro do Trabalho defensor dos direitos
 das classes operarias, aceitar os protestos da minha alta estima e consideração,
 e suplicar-me de V. Senhoria Atto. Credo e Op. a) João Passani. Chefe Estação Ju-
 lio Tavares.

VISTO
 D. de Seção.

CONFERE COM O ORIGINAL.
 IM 8-2-35.
 J. Vital

11a. Inspectoria Regional em São Paulo

Processo I.R. 243-35.

21
RM 3
1156

X
A Directoria Geral do Expediente deste Ministerio, remette a esta Inspectoria Regional, a copia de uma reclamação, contra a Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, dirigida ao Sr. Ministro, por João Fausani.

X
Propouho, que em face do convenio firmado entre este Ministerio, e o Governo do Estado de São Paulo, sejam os presentes autos remetidos ao Departamento Estadual do Trabalho, para os fins convenientes.

São Paulo, 20. Fevereiro. 1935

D. Beszedits.

(aux. fisc. contratado)

X

Faca na remessa em anexo a
Auxilio informante.

S. Paulo 21-2-35

M. J. S. S. S.
Sup. V

269

21

Fevereiro

35.

22
B. M. 37

Snr. Director

Para os fins devidos, passo ás vossas mãos o presente Processom I.R. 243/35 (DGE 1.917/35), que se refere á uma reclamação dirigida ao Snr. Ministro, contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por João Pansani, Chefe da Estação de Julio Tavares, neste Estado.

J/Processo

Saúde e fraternidade

Waldemiro Léon Salles
(Inspector Regional)

Ao Snr. Director do Departamento Estadual do Trabalho.

CAPITAL.

9.º
23
BM
1138

À FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INDUSTRIAL

11 / III / 35

Guilherme Penteado Cavall
SUB-DIRECTOR DE ASSIST. SOCIAL *mls*

nos autos
13-9-935
= Machado

Sr. dr. Sub. Director

1159

Solicito o encaminhamento
destes autos a Assistência Ju-
diciária para os fins conve-
níveis.

20.12.935
F. Machado

24 / BM 1

U 24

N.º 71

1935

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO



14.ª INSPECTORIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado Companhia MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO CAMPINAS.

Assumpto Demissão de João Pansani, em 30 de Outubro de 1930

140

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio
 Inspetoria Regional em S. Paulo

C O P I A
 Nº 506 / 35 1935
 Protocolo N.º 71

25
Bul *2*

Secretaria do Estado dos Negocios
 Industria e Comercio
 * JAN 11 1935
 DIREC. GERAL DE EXPEDIENTE
 Departamento Estadual do Trabalho
 SECCAO DE EXPEDICAO E ACOMPANHAMENTO
 JAN 30 1935
 Ficha N.º 1811
 ESTADO DE SÃO PAULO

Ao I. Regional
 Em 10-1-35
 J. Vital

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro - Estação de , 28/12/1934 - Memorandum ao Ilmo. Snr. Dr. Ministro do Trabalho . - Rio de Janeiro - Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que no mez de Maio p. passado communiquei ao Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo que, em 30 de Outubro 1930, por falta não justificada, e sem inquerito administrativo o Snr. Chefe do Trafego suspendeu-me do serviço por 35 dias, e depois rebaixado de cathegoria e de vencimento; e em vista desse Departamento, desde o mez de Julho allegar estar esperando resposta da Companhia Mogyana de estrada de ferro, julgando assim parado meu caso, resolvi dirigir-me directamente a V. Exc. Dr. Ministro do Trabalho, pedindo vos encarecidamente o andamento do meu caso, cansado de tanto soffrimento e tanta injustiça. Completei 28 annos de serviço activo nesta estrada em 25 de Julho p. passado, inclusive 19 annos de Chefia completo em 1.º de setembro 1934. Attribuo isso não passar de uma perseguição e vingança do Snr. Chefe do Trafego. O processo acha-se no Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, bem assim meu attestado de tempo de serviço desde o mez de Maio p. passado. Pelo cujo motivo, peço a Deus sua intervenção, para humiliar vosso bondoso coração, interessar-se energicamente a fim de eu ser reintegrado na minha classe e indemnizado do tempo que fui rebaixado. Confiante na vossa providencia, aguardo Justiça. De antemão muito vos agradeço. Respeitosas Saudações - João Pansani -Chefe estação de Julio Tavares. - - - - -

Confere com o original.
 Em 10 de janeiro de 1935.

Saul Pansani
assent

Visto.
 Em 10

11/35
[Signature]

140

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio
Inspeccao Regional em S. Paulo
Protocolo N.º 7741
1932

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMERCIO
JAN 11 1935
DIRECCAO REGIONAL DO TRABALHO DE S. PAULO
EXPEDIENTE

JAN 30 1935
ESTADO DE SAO PAULO
Folha N.º 144

No. 1. Regional
Em 10-1-35
J. Vital

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro - Estação de ...
1934 - Memorandum ao Ilmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho ...
Rio de Janeiro - Cumprime-me levar ao vosso conhecimento que no
mez de Maio p. passado communiquei ao Departamento Estadual
do Trabalho em São Paulo que, em 30 de Outubro 1930, por fal
ta não justificada, e sem indueite administrativo o Sr. Che
fe do Tráfego suspendeu-me do serviço por 35 dias, e depois
rebaixado de categoria e de vencimento; e em vista de esse De
partamento, desde o mez de Julho alheix estar esperando res
posta da Companhia Mogiana de estradas de ferro, julgando as
sim errado meu caso, resolvei dirigir-me directamente a V. Exc.
Dr. Ministro do Trabalho, pedindo vos esclarecimento e anda
mento do meu caso, congado de tanto sofrimento e tanta injusti
ça. Completei 28 annos de serviço activo nesta estrada em
25 de Julho p. passado, inclusive 19 annos de Chefia completo
em 1.º de setembro 1934. Attribuo isso não passar de uma per
seguição e vingança do Sr. Chefe do Tráfego. O processo ac
se no Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, bem
sim me atestado de tempo de serviço desde o mez de Maio p.
passado. Pelo cujo motivo, peço a Deus sua intervenção, para
humiliar vossa bondosa coração, interessar-se energicamente
a fim de eu ser reintegrado na minha classe e indemnizado do
tempo que fui rebaixado. Contante na vossa providencia, agr
do Justiça. He antemão muito vos agradeço. Respeitosas Sa
ções - João Panzani - Chefe estação de Julio Tavares.

Visto.
Em 10

Confere com o original.
Em 10 de Janeiro de 1935.
J. Vital

36 / 3 / 1140
RM

Processo J.R. 71-35.

A Secretaria Geral de Expediente remette uma reclamação dirigida ao Excmo. Sr. Ministro por João Trussani, em fregado dismilitado da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em 30. outubro. 1930.

Se accorde com o Convênio firmado entre este Ministerio, o governo do Estado de São Paulo, por meio a quem se do presente Processo ao D. E. F. para os devidos fins.

São Paulo, 18. 12. 35

M. Oliveira Roxo
aux. contr.
x

Remetta-se ao D. E. F. a fim de que se proceda de accord. em o Convênio.

S. Paulo 22/1/1935
M. J. S. S. S.
L. S. S.
x

27
B. W. 49

Dep. Estadual do Trabalho
VISTO 4-2-35

Sub-Director Social

78

23 Janeiro 35.

*La 3-4 para social
Ten ao Trabalho o seu
tempo de serviço por
o que levar e copia
e deve ser fundada o
original*

Snr. Director do Departamento Estadual do Trabalho.

CAPITAL.

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins,
o incluso Processo I.R. 71/35, relativo a uma reclamação diri-
gida, ao Exmo. Snr. Ministro por João Pansani, contra a Com-
panhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Saúde e fraternidade

Waldemiro Léon Salles
(Inspector Regional)



A Fiscalização do Trabalho Industrial

Dep. Estadual do Trabalho

VISTO 4-2-35

Dirceu Costa de Carvalho

Sub-Director Social

87

32
32
Ao Ex^{ta} para solici-
tar do Recl^{ta} o seu
tempo de serviço pois
o que euviu é copia,
e deve ser juntado o
original

18-9-35

Wachado



PIA.

28
RM
43

São Paulo, 23 de Setembro de 1935

1306-F.F;

Sr. JOAO PANSANI
Estação de Julio Tavares

Solicito mandar a este Departamento o atestado de seu tempo de serviço, pois o que remetteu é copia e este Departamento necessita do original.

Tenho a honra de apresentar á V.S. os protestos de minha distinta consideração.

ALFREDO ELLIS MACHADO
Chefe Substituto
Secção de Fiscalização do Trabalho

AO :-

29
PM
1144

S. D. (Refe da Secad)

O xee fante ainda
nao mdaion - o abtesco do
tempo de servico.

17/10/35
Albuquerque

Do Exp^{te} para reiterar

21-10-935

— Machado

COPIA.

30
BLL
1145

São Paulo, 22 de Outubro de 1935

Proc. 1306-F.T;

Sr. JOAO PANSANI
Estação Jllio Tavares
E.S.Paulo

Reitero m/officio de 23 de Setembro passado, e solicito novamente mandar a este Departamento o attestado de seu tempo de serviço, pois o que remetteu é copia, necessitando este Departamento, do original.

Tenho a honra de apresentar á V.S. os protestos de minha distincta consideração.

ALFREDO ELLIS MACHADO
Chefe Substituto
Secção de Fiscalização do Trabalho

A O/:-

DPIA.

11 4/6

São Paulo, 21 de Novembro de 1935

1306-F.T;

Sr. JOÃO PANSANI
Est. de Julio Tavares

Reitero m/officios de 23 de Setembro e 22 de Outubro passado, e solicito novamente mandar a este Departamento, o attestado de seu tempo de serviço, pois o que remetteu é copia, necessitando esta Repartição do original.

Tenho a honra de apresentar á V.S. os protestos de minha distincta consideração.

ALFREDO ELLIS MACHADO
Chefe Substituto
Secção de Fiscalização do Trabalho

AO/:-

1306 leas 22-11-35



Departamento Estadual do Trabalho
PROCCO, REGISTRO E ARQUIVO

NOV 27 1935
24/11 de 1935

Ficha N.º 32124

35
EM SUA RESPOSTA
300
DARÁ ESTA MARCA

Estação de

Memorandum ao Ilmo. Snr.

Departamento Estadual do Trabalho
Palacio das Indústrias

Palacio das Indústrias

São Paulo

Vossa carta Autos 1306 F.T. 52243 de 21 de corrente.

Em vista de a Administração recusar-me em permitir o original do meu atestado de tempo de serviço, rogo vos a fim de solicitar directamente da Companhia Mogiana de estradas de ferro esse documento, e peço encarecidamente por andamento ao meu caso, victima de tanta injustiça, conforme documento em vosso poder, completou cinco annos no dia 30 Outubro proximo passado, que fui rebaixado de 404000 mensuras no meu vencimento. Aguardo com inabalavel fe vossa providencia, e de antemão muito agradeco. Respeitosas Saudações.

João Carrara
Chefe estação

A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INDUSTRIAL

27/11/35

Licença

SUB-DIRECTOR DE ASSIST. SOCIAL



Memorandum ao Ilmo. Sr.

nos autos

509-12-82

machado

Faint, mostly illegible handwritten text on lined paper, likely a memorandum or report.

COPIA.

11/18

São Paulo, 2 de Dezembro de 1935

Proc. 1306-F.T;

Sr. Director da
CIA, MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO

Solicito-lhe a gentileza de mandar remetter
a este Departamento, com a maxima brevidade possivel,
o attestado do tempo de serviço do Sr. João Pansani,
Chefe de Estação de Julio Tavares.

Tenho a honra de apresentar á V.S. os protes-
tos de minha distincta consideração.

ALFREDO ELLIS MACHADO
Chefe Substituto
Secção Fiscalização do Trabalho

AO/:-

Sr. Sr. Chef da Secção

31
RM

© Recl^{te} ainda não mandou
o documento pedido.

16/11/35

(Marmorio Lead)

Reitere . se

20 - XI - 935

-. machado

Ao Exp^{te} para solicitar
o tempo de serviço do
Recl^{te} a Cia. Mogiana
de Estrada de Ferro.

2-12-935

-. machado

Em 17/12/35

COMPANHIA MOGYANA
DE
ESTRADAS DE FERRO
ESCRITORIO CENTRAL
CAIXA POSTAL Nº 620
S. PAULO

SÃO PAULO, 13 de Dezembro de 1935.

1306
arg. 3.02.85
EC.10815

OFFICINA DE REGISTRO

Ficha N.º

★ 9861 21 ZED ★

PROTÓCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

Departamento Estadual de Trabalho

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRABALHO
N.º 35405
DEZ 17 1935

1150

Ilmo. Snr.
Alfredo Elis Machado
MD. Chefe subt. da Seção Fiscalização do Trabalho
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO
São Paulo

PROTÓCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

★ DEZ 17 1935 ★

Ficha N.º 33876

J. atestado de serviço
ESTADO DE SÃO PAULO S.S.

Atendendo ao pedido constante do prezado officio de V.S., sob nº 54165 e data de 2 deste mês, temos o prazer de enviar-lhe, com a presente, o atestado de tempo de serviço do snr. João Pansani, chefe da estação de Julio Tavares desta Estrada.

Saudações.

Alfonso

Presidente da Diretoria.

LP/

Anexo: 1

COMPANHIA MCGRAW
ESTRADA DE FERRO
ESCRITORIO CENTRAL
CASA POSTAL N. 800
S. PAULO

FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INDUSTRIAL

SÃO PAULO, 13 de Dezembro de 1935.
181.12.35.

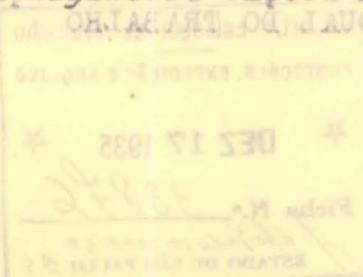
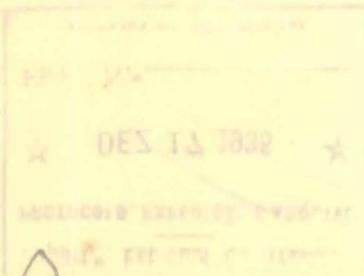
Dicau

SUB-DIRECTOR DE ASSIST. SOCIAL

uso auto

10-12-035

= machado



Lim. Srs.
Alfredo Rios Machado
Md. Chefe supt. de Seção Fiscalização do Trabalho
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO
S. Paulo

Atendendo ao pedido constante do presente ofício de
v. s. n. 2416 e data de 2 deste mês, temos o prazer de
enviar-lhe, com a presente, o atestado de tempo de serviço do
srs. João Passant, chefe da estação de Júlio Tavares desta Es-
tada.

Saudações,

Alfredo

Presidente da Diretoria.

RE
Anexo: 1

239 1151

JOÃO PANSANI

Attesto que o Snr. João Pansani tem sido empregado da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, na Divisão do Trafego, nos seguintes periodos: de 26 de Julho de 1904 a 19 de Setembro de 1906, e de 1 de Julho de 1908 até a presente data (7 de Dezembro de 1935), exercendo actualmente o cargo de Chefe da estação de Julio Tavares.

VENCIMENTOS

de Julho.... de 1904 a Setembro. de 1906- 90\$000 mensaes

SEGUNDO PERIODO

de Julho....	de 1908 a Setembro.	de 1911-	90\$000 mensaes
de Outubro..	de 1911 a Junho....	de 1912-	100\$000 mensaes
de Julho....	de 1912 a Fevereiro	de 1913-	120\$000 mensaes
de Março....	de 1913 a Janeiro..	de 1915-	140\$000 mensaes
de Fevereiro	de 1915 a Agosto...	de 1915-	150\$000 mensaes
de Setembro.	de 1915 a Junho....	de 1917-	180\$000 mensaes
de Julho....	de 1917 a Julho....	de 1919-	195\$000 mensaes
Agosto.....	de 1919-	210\$000 mensal
de Setembro.	de 1919 a Fevereiro	de 1923-	220\$000 mensaes
de Março....	de 1923 a Novembro.	de 1923-	240\$000 mensaes
de Dezembro.	de 1923 a Setembro.	de 1924-	280\$000 mensaes
de Outubro..	de 1924 a Fevereiro	de 1929-	300\$000 mensaes
de Março....	de 1929 a Junho....	de 1929-	330\$000 mensaes
de Julho....	de 1929 a Outubro..	de 1930-	370\$000 mensaes
de Novembro.	de 1930 a Dezembro.	de 1935-	330\$000 mensaes

AUSENCIAS NÃO REMUNERADAS- 107 DIAS.

Campinas, 7 de Dezembro de 1935

Visto

9 DEZ. 1935

Arm/

Inspector Geral da C. M.

Chefe do Trafego

1153

A Sub-directoria de Assistencia
Judiciaria.

S. Paulo, 23/12/35.

Dirceu P. de Carvalho
Dirceu Pinto de Carvalho
Sub-director substituto
de Assistencia Social.

Departamento Estadual do Trabalho 1154
Sub-Diretoria de Assistencia Judiciaria

N.º São Paulo, de de 19

Autos 1.306/35
F. P.

1ª Secção de A. J. J. p.
dizer.

23-12-35

Rayatery

D. A. de G. o Patrons

26-XII-35

pro. de G. A.
Adv. Clufo, sub. t.

Entregue ao Sr. Mario em 2.1.1936

R.

L. Dr. a des gale chefe.

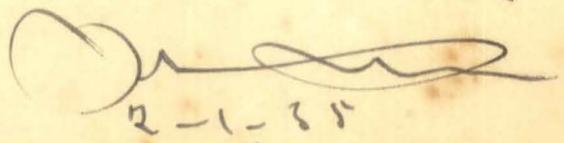
1155

O reclamante destes
autos reclama ter sido rebairado de duas
e seiscentos pela reclamação sem notitia
falta, não passando de uma ferrugem,
patrimonia do chefe do Prolegado, apozar de
contar com 28 annos de serviço. (fs. 2)

Efitivamente houve o
rebaixamento de acordo pelo reclamante
conforme se verifica do extracto de fs.
passado pela Comp. reclamada.

Entretanto trata-se
de officio contituente da Caixa de
Depositos e Pagarés, e como que
refere a lei que regula a caixa
da Comp.

Para se fazer a presente proce-
derem no objecto de um recurso adminis-
trativo preliminar, o qual deve ser
instaurado na Sub. Direcção Social que
é a competente para in-
stantar o.



2-1-35

1711. 24 de Janeiro de 1936

Senhor Sr. Diretor

O direito à estabilidade do ferroviário que conta mais de dez annos de serviço é garantido pelo art. 53 do Dec. 20.465 de 1 de Out. de 1931, dispositivo esse que dá ao empregado recurso para o Conselho Nac. do Trabalho (Ibid - Dec. 21.081 de 24 de Fev. de 1932 art. 53). Assim, de accordo com esse dispositivo e com o art. 13 do Reg. do Conselho Nacional do Trabalho porquanto deixa o presente caso suscitado a apreciação do referido Conselho.

8-1-36

Ass. Dir. Sr. Diretor

De accordo. A' consideração do

Sr. Diretor.

9-1-36

Como propõe Raposo

11-1-36

Jorge Soares

A' Secção de cumprimento.

13-1-36

Raposo

13-1-36

elaborado en un día de
oficio de la Patronía de la ... 11.56

para ^{... ..} interpellar, preliminarmente,
a pedonada. 15/1/36

J.
A. de

100
Entre yelo-u a reclamada no he
o alegado yelo reclamante as ff. 2,

transcrita do que a seguir.

12/1/36
16-t-86

COPIA.

1157

JMS/-

Seção de Assistência Judiciária Industrial

XXXXXXXXXXXXX

JMS/-

AJI/637
A/5266/935
Dr. Mario

São Paulo, 21 de Janeiro de 1936.-

Illmo. Snr. Superintendente da
Cia. Mogyana de Estradas de Ferro
Rua Boa Vista, 2, 3º andar.

N E S T A

Comunico-lhe que, por intermedio do Ministerio de Trabalho, deu entrada neste Departamento, -Seção de Assistência Judiciária Industrial, uma queixa do Sr. João Pansani, contra essa Cia., da qual junto uma copia, afim de que V.S. se manifeste á respeito, com urgencia.

Saudações.-

J. Marcondes Pedrosa
Advogado-Chefe Substituto

Anexo:
1 copia de queixa.

JMS/-

P. 1306 - Sub-Diretor

A SUB-DIRETORIA ASSISTENCIA SOCIAL

Em 15/12/36



Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Estação de ~~Conselheiro~~ Laurindo 13/1 de 1936

Memorandum ao Ilmo. Sr. Alfredo Ellis Machado

Chefe Substituto Seção de Fixação do Trabalho São Paulo

5966 Sr. Maurício

Comunico vós que, foi removido para a estação de Conselheiro Laurindo, Ramal de Espírito Santo do Pinhal, assim necessitando de alguma informação relativamente ao meu caso, rogo v. Sa. dirigir-se para esta estação. Sendo possível rogo v. Sa. fingir-me informar si se exigis da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, o original do atestado de meu tempo de Serviço. Com os protestos da minha alta estima e inteira consideração, subscrevo-me de S. Sa.

Seção de Fixação do Trabalho
JAN 21 1936
PROTOCOLADO
M. W. ...

Atte. C. do Obi
Cassiano ex Chefe estação de Judic Tavares,
é actualmente Chefe estação de Conselheiro Laurindo.

A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INDUSTRIAL

989 16/1/36

Industrial

ao Sr. Dr. Sub-Diretor

Dicien

de A. Judicialia

20.1.36

SUB-DIRECTOR DE ASSIST. SOCIAL

machado

no auto

Ao Sr. Ruben Pazzanese para informar 21-1-36

18-1-0136

21/1/1936

machado

Dicien Sr. Dr. Sub-Diretor

Sr. Dr. Chefe da Secção de Fiscalização do Trabalho.

O processo numero 1.306, referente ao assumpto desta carta, foi remetido a Sub-Directoria Social, em 20 de Dezembro ultimo.

S. Paulo, 20/1/36.

O processo 1306/35/F.I. foi encaminhado a Sub-Directoria de Assist. Judicialia, em 23/12/35-

[Handwritten signature]

A' Sub-Directoria de Assist. Judicialia Ruben Pazzanese 21-1-36 Dicien Sub-Diretor Social

21-1-36

Amavis

À SUB-DIRECTORIA ASSISTENCIA JUDICIARIA

Em 28 / 1 / 36
1159

SÃO PAULO, 27 de Janeiro de 1936.

EC. 108/141

Depart. Estadual do Trabalho
PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO
* JAN 29 1936 *
N.º 1838
J. docs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DIRETORIA
N.º 1975
JAN 28 1936
DO TRABALHO

Ilmo. Snr.
Diretor do Departamento Estadual do Trabalho
SÃO PAULO

* JAN 29 1936
PROTOCOLADO
Mo. Haucmly

A' Sec. de A. Judiciaria Ind. Com. e Domestica

29/1/1936

J. volta
Ph

Acusamos recebido o prezado officio desse Departamento, sob n. AJI/637 (autos A/5266/935) e data de 21 do corrente, acompanhado de cópia de queixa formulada ao snr. Ministro do Trabalho pelo empregado desta Companhia João Pansani.

Relativamente ao assunto, cumpre-nos comunicar-lhe que esta Empresa já prestou ao Conselho Nacional do Trabalho, em data de 26 de Dezembro ultimo, as necessárias informações a respeito, conforme officio EC 108/141, junto por cópia.

Saudações.

Affonso

Presidente da Directoria.

LR/
Anexo: 1

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 1935

1160

EC.108/141

Exmo. S^{re}.
Director Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

Em resposta ao officio n.1-1528 (Proc. 12.574/35),
dessa Secretaria, datado de 29 de Novembro ultimo, e aqui recebido
a 4 de Dezembro, expedido no processo de reclamação de JOÃO
PANSANI, depois de colhemos as informações necessarias da secção
em que trabalhou o alludido empregado, vimos expôr o que se segue.

JOÃO PANSANI era chefe da estação de Itaquira, ramal
de Guaxupé, estação essa de 4a. classe e era, apesar de uma peque-
na nota de censura contida em sua folha corrida, um bom empregado.
Sucedeu, entretanto que, em fins de 1930, estando na chefia dessa
estação, cometeu uma grave irregularidade, consistente em não fis-
calisar, como lhe cumpria, os despachos de café, pelo processo então
prescripto pelo Instituto de Café, isto é, o systema de despachos
em series alfabeticas.

O Chefe autorisou, irregularissimamente, o despacho
de 1.211 saccas de café da serie A, sem que o despacho de um igual
numero de saccas da serie L, que devia precedel-as, tivesse sido
feito.

Ocorreu essa irregularidade ao tempo em que a admi-
nistração da Companhia apurava que um outro funcionario do Trefe-
go, que servia, justamente, na secção dos despachos de café, se
mancomudara com extranhês afin de, para estes, obter esses despachos
irregulares, favorecendo-os com a precedencia do transporte que se-
ria, como é obvio, grandemente vantajosa para os beneficiados, em
detrimento de todos os outros - e com prejuizos, reclamações e, até
penas á Companhia.

Não pudemos colher prova de que JOÃO PANSANI tivesse
praticado essa irregularidade por effeito de suborno. É'possivel
que tenha sido esse o movel da autorisação para aquelle despacho,
de 1.211 saccas, mas a administração não pode fazer a prova con-
vincente do suborno ou da fraude.

Fez, entretanto, e de forma cabal a prova da irregu-
laridade do despacho. Nem se comprehende que um chefe de estação,
conhecedor do serviço, autorisasse, por ignorancia esse despacho,
ante as prescripções claras, terminantes expedidas pela administra-
ção, em cumprimento de instrucções oriundas do Instituto de Café.

O simples facto do despacho era a prova da irregula-
ridade, e do descuido, da desidia com que agiu o chefe, em materia
de serviço regulado por instrucções rigorosas.

1160

Foi, por isso, punido com a remoção para outra estação e com o rebaixamento : passou a servir em estação da linha-tronco, em Corrego Fundo, que é de 5a. classe.

Trata-se de uma punição correspondente á falta praticada. Se não fôra a folha corrida anterior desse chefe e as excusas que apresentou, reconhecendo a falta e confessando, mesmo, que deixou de conferir relações das mercadorias despachadas, COISA QUE ERA OBRIGADO A FAZER PESSOALMENTE - a pena imposta teria sido mais severa.

Como esse Conselho está farto de saber, o regime de retenção de café nos Reguladores do Governo Federal, que passaram, depois, ao Estado e, deste, ao Instituto de Café - sendo um regime artificial de transporte, muito se presta a fraudes de despachos, as mais variadas. A preferencia, contra os regulamentos, provocava sempre - como é natural - grande grita dos interessados e a Companhia era compellida a investigações seguidas, não só para dar informações aos reclamantes e explicações ao Governo como, sobretudo, para averiguar do procedimento correcto ou deshonesto dos seus empregados.

Na hypothese apurou-se que o chefe agiu com desidia, deixando de fazer uma conferencia rigorosa a que estava obrigado. Dessa falta colheu beneficios e lucros o dono da mercadoria, que conseguiu despacho immediato, ao tempo em que outros soffriam a retenção. Uma tal falta, ao tempo em que outros empregados eram demittidos por se provar que haviam recebido gratificação dos interessados - tinha que ser punida.

A pena foi suave e o chefe, ora reclamante, confessou e reconheceu a falta, como se vê da carta dirigida ao Chefe do Trafego, seu conhecido e amigo, mais propenso á benignidade, do que ao rigor. Offerecemos copia dessa carta para conhecimento do Conselho.

Queremos, todavia, accentuar que essa reclamação, mesmo quando procedente, não deveria ser admittida, por ter vindo depois do decurso de 5 annos passados sobre a imposição da pena. Esperamos, assim, que o Illustrissimo Conselho mande archivar a reclamação, por esses fundamentos.

Saudações.

Presidente da Directoria

OM/.-

(C O P I A)

1169

Campinas, 3 de Outubro de 1930

Illmo. Snr. Reinaldo Laubenstein

D. Chefe do Trafego

-CAMPINAS-

Não me foi possível regressar para Itahyquara, sem que viesse de novo a vossa presença, por isso procurei por intermedio da presente, me explicar de novo sobre o caso.

Creia sr. Reinaldo que a falta commettida não foi proposital, reconheço a falta do meu cuidado, por não ter conferido a relação em questão, por isso rogo-vos a fineza perdoar-me.

Pois conheceis bem meus antecedentes, no que diz respeito meu comportamento e conducta durante 26 annos de serviço prestado inclusive 15 de chefia já completos.

Como tambem vos não ignoraes, sou pae de 10 filhos, a maioria delles em tenra idade, alem disso sempre perseguido por molestias, luctando sempre com muitas difficuldades.

Resolvi dirigir-me a V.S. por carta visto encontrar difficuldades em explicar-me verbalmente. Hoje quando vós disse-me que não servia mais para chefe, fiquei completamente perturbado. Pois para mim foi como tivesse-me dispensado.

Agora volto de novo afim de implorar vossa bondoso co-
ração para dar-me um destino, o que estou certo que meu bom chefe não duvidará em attender-me. Tenho certeza que V.S. não será resolvido tirar o pão dos meus filhinhos.

Confiante aguardo vossa resolução aqui na sala de espera

Immensamente agradecido ficarei pela attenção que se dignar me dispensar.

Do vosso subalterno

a) JOÃO PANSANI.

1163

Anexo: 1

COPIA.

164

Industrial

São Paulo, 14 de Fevereiro de 1936.

XXXXXXXXXX

JI-1544

nº 5266/35

Sr. João Pansani.
Estação Conselheiro Laurindo.
Ramal Espírito Santo do Pinhal.

Comunicação-lhe que em data de 21 de Janeiro p-passado interpelamos a Cia. Mogyana de Estrada de Ferro sobre a queixa apresentada por V.S. contra a mesma, e recebemos em resposta uma carta com os seguintes dizeres:

"Relativamente ao assunto, cumprenos comunicar-lhe que esta Empresa já prestou ao Conselho Nacional do Trabalho, em data de 26 de Dezembro ultimo, as necessarias informações a respeito, conforme officio EC 103/141, junto por cópia." (Assinada pelo Presidente da Directoria).

Diante do exposto, peço-lhe enviarnos informações.

Saudações.

J. Marcondes Pedrosa.

Advogado-Chefe Subst.

TS.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

26/2/31

EM SUA RESPOSTA

DARÁ ESTA MARCA

Departamento Estadual do Trabalho
Estação de PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

24/2

de 1931

Memorandum ao Ilmo. Sr. Departamento Estadual do Trabalho

São Paulo

Fls. 4043
Cópia de Ofício
ESTADO DE SÃO PAULO

Essa carta de 15/11/31 contos n.º 5246/35-7107 de 14 de corrente.
Em data de 17 Outubro p. passado, permiti ao Egrégio Conselho
Nacional do Trabalho, copia do officio annexo, estampilhada com
estampilha Federal e de Taxação, e reconhecida a firma no
Trabalho. Estou convencido que o Egrégio Conselho Nacional do
Trabalho, e esse digno Departamento Estadual do Trabalho, estão se
interessando pela minha justa causa, pois Deus é Grande, e um dia
não somente terei o prazer de ver os meus direitos triumphar.
Com os protestos de minha alta estima, e distinta consideração,
Subscreevo-me de V. Sa. Att.º Ex.º e Ob.º

João Parreani
Chefe Estac.º

1500

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Sec. de A. Judiciaria Ind. Com. e Domestica

28/2/1936

pa dizer

Memorandum

1936

ESTADO DE SAO PAULO

Faint, illegible handwritten text covering the majority of the page.

Conselheiro Laurindo, 24 de Fevereiro de 1.936.

AO EGREGIO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Rio de Janeiro



Eu, abaixo assignado, ferroviario da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, occupando o cargo de chefe de estação, venho a presença de Va. Excia. e demais membros desse egregio Conselho, expor minuciosamente a injustiça a mim aplicada pela Chefia do trafego desta empresa, em flagrante desrespeito as respeitabilissimas leis do paiz, e na esperança de ver por esse alto Tribunal salvaguardados os meus direitos de reintegração de classe e consequente embolso da differença de vencimento por mim recebido a menos de 30 de Outubro de 1.930 até a presente data, assim como da importancia que me é devida por 35 dias que estive suspenso, factos todos estes levados a effeito sem falta justificada e sem inquerito administrativo. Não dispondo de recursos, e mesmo julgando desnecessario, deixo de constituir advogado, certo de que por esse Conselho virá a minha causa ter o necessario andamento, tomando ainda a iniciativa de lembrar que com meus 29 annos de serviço prestado, com 20 de Chefia inclusivé com toda a disciplina e honradez, como pode attestar minha fé de officio, seria merecedor de melhor classe, extribando-me em collegas que com o meu tempo de serviço e menos, estão classificados em 1a. e 2a. classe. Os motivos que me levam a vossa presença, são os que se seguem: Recebí devolvida na bolsa do trafego uma relação de café corrigida a tinta vermelha, e na margem inferior da mesma relação, resava: "Mandar uma copia desta relação de accordo com as alterações feitas. a) Waldemar." Esse empregado era encarregado da distribuição de quotas de café, eu na boa fé, sendo alterações feitas no escriptorio do trafego, não conferí a alludida relação, tirando uma copia e remettí ao escriptorio do trafego a copia e a corrigida

(segue)

1167

sendo assim trahido por esse empregado, pois o mesmo devido as demais intrigas que tem feito com muitos chefes de estação, foi demittido a bem do serviço da estrada, motivo que fui suspenso do serviço por 35 dias e rebaixado de vencimento de 370\$000 para 330\$000, isso como acima disse, sem falta justificada e sem inquerito administrativo, sendo essa a unica falta cometida durante 29 annos de serviço prestado, assim mesmo por ter sido burlado por um empregado do trafego. Assim, por um capricho pessoal do Srr. Chefe do Trafego, tirou-me o melhor recurso de minha existencia, epoca de minha velhice, completando 62 annos de idade no dia 28 de Novembro proximo. Tenho inabalavel fé em Deus que, esse Egregio Conselho reconhecerá meu direito, fazendo justiça.

Respeitosas Saudações.

João Parramini
 Chefe estação Conselho Laurindo
 ex chefe estação de Julio Tavares

COPIA.

268

Judiciaria Industrial
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

JI/2064
5266/35

São Paulo, 2 de março de 1936

Sr. João Pansani
Estação de JULIO TAVARES.

Comunico-lhe que nesta data encaminhamos ao Conselho Nacional do Trabalho, para as devidas providencias a reclamação apresentada por V.S. contra a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Saudações.

J. Marcondes Pedrosa
Advogado-Chefe, substo.

HMV.

268

COPIA.

Mag

São Paulo, 32 de Março de 1936

J1/2068
SDJ/174
A/5266/35

Sr. Presidente:

Transmito a Vossa Senhoria para os fins convenientes os autos nº 5266/935, nos quais é reclamante o operario João Pansani, contra a Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.

Apresento a Vossa Senhoria, meus protestos de distinta consideração.

JORGE STRETT
DIRETOR

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Anexo: A/5266-1935.

RMV.

Informação.

Com o officio de fl. 12, o Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo remette o processo em que João Fawani reclama contra a Cez. Mojzanc pelo facto de haver sido substituido de categoria e demittido em seus vencimentos.

Os autos eventuarão-se archivados, aguardando respeito ao officio junto ao proprio a fl. 11, expedido ao reclamante, que até hoje não foi respondido.

Nestas condições, tem convenientemente que sejam reiterados os termos do alludido officio.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1936
 Manoel Raul de Rezende
 Dir. da 1ª. Sec.

Rec. em 31-3-36

A consideração do Sr. Director Geral
 de acordo com a informação acima

Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1936

Heclene de Almeida Leite

Director da 1ª Secção

Constando de fls. 51 os elementos solicitados pela Procuradoria (fls. 10), devolvo os autos á consideração do Sr. Dir. Procurador Geral, para os devidos fins. Rio, 24-4-1936

D. Geral, int. Sm.

Tempo. - A 1ª Secção, para juntada
de novos documentos.

21/4/36
D. João, Ints

Recebido na 1.ª Secção em 28-4-36

No 20 Cf. Acção para providencia

Em 30 de Maio de 1936

Thesouro de Almeida Godde

Director da 1.ª Secção

N. 4,

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

EM SUA RESPOSTA

Estação de

de 1936

Memorandum ao Ilmo. Sr.

Francisco de Paula Watson
D. D. Director Geral, em exercício Rio de Janeiro

Por esta carta Proo. 12.574/35 de 29 de Fevereiro, p. passado, de acordo com a carta do Sr. Chefe do escriptorio da Caixa de Apresentações e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro anexa, peço de me confiar meu attestado de Tempo de Serviço, porém de acordo com as ditzas abaixo, dirigi-me ao Sr. Chefe do Tráfego, pedindo uma 1ª Via de mesmo, e em vista de não conseguir mesmo, nem resposta, peço a esse Egregio Conselho dirigi-se directamente a fim de obter o referido documento, outrossim, o Departamento Estadual do Trabalho está em poder da 2ª Via do meu attestado de Tempo de Serviço, tudo o requerer. Junto a carta M. P. 78/191 de 15 Junho de 1929

Recebido na 1.ª Secção em 0-4-36

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

EM SUA RESPOSTA

Estação de de 193.....

DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Snr.

que me promoveram a 1.^o classe 3704000 mensaes, vencimento anterior,
e a carta M.F. 91/145 de 30 de Março 1932 que prova meu vencimento actual,
3304000 mensaes, por me rebaixarem de categoria e vencimento em 30 Outubro
1930, até a presente data; quanto ao 1.^o cargo que exerci, minha 1.^a entrada
na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em 25 Julho 1904, ao occupando cargo
de portador, pedi demissão em 19 Setembro 1906, 2.^a entrada na mesma
Companhia, 1.^o Julho 1908, tendo occupado o cargo de portador,
telegrafista, Bagageiro, Conferente, escripturario, Apudante Chef estação,
e promovido a Chef estação em 1.^o Setembro 1915 até a presente
data, e completarei em 1.^o Setembro p. passado 20 annos de Chefia, e
completo 30 annos de serviços activos dia 1.^o Julho proximo.

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

EM SUA RESPOSTA

Estação de de 193.....

DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Snr.

Meu attestado de tempo de serviço ser verificado, quanto
sacrifício custou-me a minha carreira, e por um capricho
pessoal do meu Chefe de Trefego, contou-me de uma vez para
sempre a minha bella carreira, arruinando-me o melhor
recurso de minha existencia, e poro de minha velhice,
completei 62 annos de idade em 28 Novembro p. passado.
Tanto inabalavel fi esse Egrégio Conselho e na Divina Providencia,
que um dia não muito remoto, replender ha a Justiça.
Com os protestos de minha alta estima e distincta
consideração, Subscroo-me de V. S.º Att.º C.º e O.º
João Parsoni Chefe estoc.º

N. 1-15.000-12-935

Caixa de Aposentadorias e Pensões

- da -

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

N. 54/350

Campinas, 12 de Março de 1936.

Illmo. Sr. Chefe da Estação

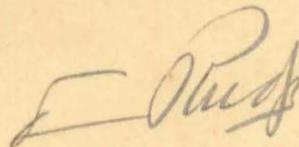
COM. LAURINDO

Vossa C.L.64/299a, de 10 do corrente.

Em resposta á vossa supra, temos a informar que, infelizmente, não podemos atender ao vosso pedido, devolvendo os vossos attestados de tempo de serviço, porquanto pertencem ao archivo desta Caixa. Todavia, forneceremos abaixo os numeros e datas dos mencionados attestados, afim de que, mais facilmente possaes obter uma 2a via dos mesmos, dirigindo-vos ao snr. Chefe do Trafego :

Attestado nº 78, de 29-4-1925 e
" " 436, " 22-7-1931.

Sem outro motivo, nos subscrevemos



Chefe do Escriptorio.

SF/.

(N 21)
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

MP.78/ 191

Campinas, 18 de junho de 1929

Segue em A anterior

III^{mo}. Sr. João Pansani

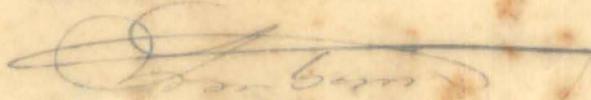
D. Chefe de estação

ITAHYQUARA

PROMOÇÃO

Comunico-vos que fostes promovido
a 4a classe, 370\$000, a contar de 1º de julho proximo,
com exercicio nessa mesma estação.

Saudações



Chefe do Trafego

30

(N. 21)
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

MP. 91/145

Campinas, 30 de março de 1932

Remoção actual

III^{mo}. Sr. João Pansani

D. Chefe de estação

PORANGABA

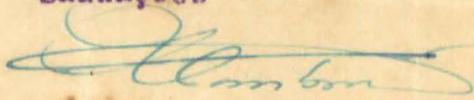
REMOÇÃO - PERMUTA

Postes removido para a estação de Julio Tavares, na mesma classe e vencimentos, 5^a cl. 330\$000, para onde deveis seguir logo que se apresente o vosso substituto.

Podeis emittir passe livre em vosso favor e familia e despachar vossa mudança como carga e tres volumes como bagagem E.S.C.

Para substituir-vos foi removido de Julio Tavares, o Sr. José Gomes de Oliveira.

Saudações



OCT. *LL*

Chefe do Trafego

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro



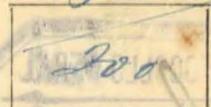
C. J. P. V.

EM SUA RESPOSTA

Estação de

29/3

de 1936



DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Sni.

Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Recebi hontem 29/3 copia do meu attestado de meu tempo de serviço, por um me desaccordo com o original do cargo que occupei de accordo como vos informei conforme copia do meu attestado que acha-se em poder do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo que tendo occupado o cargo de Portador, Tipografista, Regente, Conferente, Intendente, Agente, Chef estação, e Chef estação promovido em 12 de Maio 1915 até a presente data, conforme vos informei foi punido esta justificação e sem inquerito Administrativo, suspenso de 30 Outubro 1930 até 1 Novembro do mesmo anno, via 5 recebi a estação de Carrageo Fumo com o vencimento

10-11-36

(N. 4)

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

EM SUA RESPOSTA

Estação de de 193.....



DARÁ ESTA MARCA

Memorandum ao Ilmo. Snr.

de 3.300.000 mensaes, para melhor prova, quando esse Conselho
exigir prova justificada de minha falta, e memoria de inquerito
Administrativo, a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro não
podera lhe fornecer por não existir, como disse essa minha
punição, foi unicamente um capricho pessoal do Sr. Chefe de
Trafego, que me a minima Contempção, tirou-me o melhor recurso
de minha existencia depois de quasi esgotadas as minhas forças,
com o trabalho continuo de 30 annos, foi a recompensa que recebi,
porém, confiante nesse Equivo Conselho, e na Divina Providencia,
em um dia não muito remoto, Brilhar a luz da Justiça.

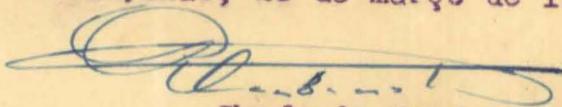
Saudações
João Carrami Chefe Estação

1-11

ATTESTADO NUMERO 260JOÃO PANSANI

Attesto que o Sr. João Pansani tem sido empregado da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, na Divisão do Trafego, nos seguintes periodos: de 25 de julho de 1904 a 19 de setembro de 1906, no cargo de portador, e de 1 de julho de 1908 a presente data (25 de março de 1936) nos cargos de portador, telegraphista, escripturario e Chefe de Estação, tendo sido transferido da 4a. classe 370\$ para a 5a. classe 330\$ em 3 de novembro de 1930 em consequencia de irregularidade verificada no serviço de café na estação de Itahyquara.-

Campinas, 25 de março de 1936.-


Chefe do Trafego.

4/Mar. 

Visto

27 MARC 1936


Inspector Geral da C. M.

No 2º Off. Maria Alcina para requisitar o processo
12.574/35 ao Gali. Em 15 de Maio de 1936
pelo Sr. Director Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

Nesta data, requisitei ao Gabinete
do Sr. Director Geral o Proc. n.º 12.574/35.
Rio, 14/4/1936
Maria Alcina M. de Sá Miranda
2º official.

Recebido em 30/4/1936.
Maria Alcina M. de Sá Miranda
2º official.

- INFORMAÇÃO -

João Pansani, com os officios de fls. 71 usque 73
e 77 a 78, accusa o recebimento do de fls. 11, desta Secretaria,
e remette diversos documentos fornecidos pela Companhia Mogyana
de Estradas de Ferro, relativos ao seu tempo de serviço, aos
vencimentos que percebia e aos cargos que occupava naquella Es-
trada.

Parecendo-me estarem os presentes autos em condi-
ções de ser novamente submittidos á consideração da douda Procu-
radoria Geral, passo-os ao Sr. Director desta Secção, para os
fins convenientes.

Retardado, por accumululo de serviço a meu cargo.

Rio, 6 de Maio de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda
2º Official

Rec. 7.5.36

A' consideração do Snr. Director Geral

de acordo com a informação retida

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1936

Heodor de Almeida Sodré

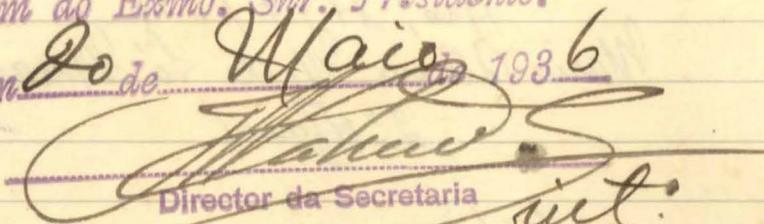
Director da 1ª Secção

11/5/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,

de ordem do Excmo. Snr. Presidente.

Em 10 de Maio de 1936



Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 21-5-36

Parecer-

Impede inteiramente o curso do
recado.

A garantia de estabilidade do re-
m empregado por tempo mais de 10
anos de serviço na mesma empresa,
para não ser demitido sem o caso
de falta grave apurado em inquérito
administrativo - art. 53 do dec. 21105, de 15/
11-21081, de 1932.

Certamente qualquer ato de emprego
por, embora não seja de demissão directa,
importa em atropelo a garantia de
estabilidade, ficando o titular os direi-
tos e obrigações de vantagem legal,
tal como as demissões indirectas de
recesso entre as transferências de
cargo, ou obrigação de emprego e de
emprego, significar hum não violação o
preceito legal a que se cita.

Tal situaçao, Jamis, no se resolveu
com um apuro.

O ferroviario José Passarim, que tinha moído
o bo um do serie (p. 51), em chefe do
estacao de Itaquira, remos e Guacupé, a
4.ª classe - chi por decidir, por viadens
tercir no cumprimento do seu cargo, um
reultis no despacho de 1211 tras do capi
o um serie por outro sujeito a ulteriores
puzer outro serie em. de prudente in
despacho.

Cum tal procedimento, a qualis indico
cumeter um irregularidade exposto -
Curiosam - reprehensivelis por no ter
sido observado, regulamentar, e escudo
as outros despachos por deviam ter prepe
reunio.

O accusado confesso - facto (p. 2). Cum no
apuro - estada por chi tiram agido
por intem an lencas, em vez de dumi
ti. de, remem apuro rebacio - de de
coligou - o rememendo, Jamis -
o agido o estada o 5.ª classe (Julio Passarim)

O at de estada i regular - foi lencado,
puzer - facto grave o accusado i ridiculo
fui apuro por se di promissos -
accusado, por se confundio - de o P. F.
Magiam.

Pis, 30 de Maio de 1936
J. Leung de Passarim
P. F.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Sr. Presidente.

Em 10 de Junho de 1936

Quacastano
Director da Secretaria

Remetta-se á 1ª Camara

Rio de Janeiro, 15 de 6 1936

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Bous. Fontenelle

Rio, 22 de 6 de 1936

[Signature]

Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 17 de Junho de 1936

[Signature]

Substituto de Actas

Recebido na 1ª Secção em

[Signature]

1^A CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
C. N. T. 18
2
← SECCAO)

PROCESSO N. 12.574

1935

ASSUNTO

João Pausani reclama contra a
Cia. Moçambique de Ferro.

RELATOR

Fontenelle

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

22.6.36

DATA DA SESSÃO

13-7

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julga-se improcedente a reclamação.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.12.574/35

ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: João Pansani, como reclamante, e a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, como reclamada:

CONSIDERANDO que a reclamação versa sobre rebaixamento de cargo, pretendendo o interessado que este Conselho determine a sua volta ao antigo cargo e a indemnização dos salarios que deixou de perceber enquanto esteve suspenso do serviço;

CONSIDERANDO que, ouvida a respeito, informou a Estrada que o reclamante, em virtude de falta grave apurada regularmente, soffreu a pena contra a qual reclama;

CONSIDERANDO que a penalidade imposta, além de não ferir o preceito legal da estabilidade - art. 53 do Dec. nº20.465, de 1º de Outubro de 1931 - foi regular, porque o accusado, afóra as provas produzidas pela Estrada, confessou ter sido desidioso no cumprimento de seus deveres funcçionaes;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1936

Francisco de S. B. ... Presidente

A. Paranhos F. ... Relator

Fui presente: *J. ...* Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 21 de Setembro de 1936

R. ...

1-1.335/36-12.574/35.

Sr. Director Presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

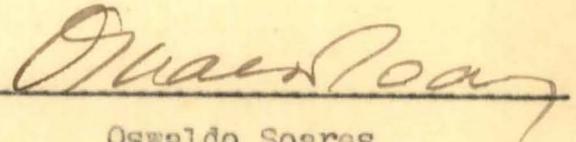
Caixa Postal nº 620.

São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 13 de Julho p.p., nos autos do processo em que são partes João Pansani, como reclamante, e essa Empresa, como reclamada.

Attenciosas saudações

obstante
afirmação de
o sup. de
1934
no 8 -



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

1-1.335/36-12.874/25

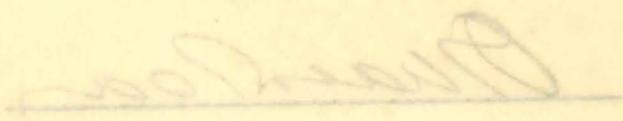
Sr. Director Presidente da Companhia Saneamento de Santos de Porto.

Caixa Postal nº 320.

São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia autenticada do acórdão proferido pela Primeira Câmara deste Conselho, em sessão de 12 de Junho p.p., nos autos do processo em que são partes João Tansani, como reclamante, e essa empresa, como reclamada.

Atenciosas saudações



Osvaldo Garcia

Director Geral da Secretaria

*devidada
com as outras
o documento que se
segue*

*Por meio de
de uma da Secretaria*

- São Paulo, 14 de Outubro de 1936.

E.C.111/461

Illmo. Snr.
Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho,
RIO DE JANEIRO.-

Accusando em nosso poder o prezado officio de V.S.,
sob n. 1-1.335/36-12.574/35 e data de 29 de Setembro p. findo,
vimos agradecer a remessa, com o mesmo feita, de copia authen-
ticada do accôrdo proferido pela Primeira Camara desse Conse-
lho, em sessão de 13 de Julho p.p., nos autos do processo em
que são partes João Pansani, como reclamante, e esta Empreza,
como reclamada.

Attenciosas saudações.

Alfonso
Presidente da Directoria.

Car.-

Recebido na 1.ª Secção em 20/10/36

Ar. 30 Off. Cecilia Pereira para archivar nos autos
Em 27 de Outubro de 1936
Theodoro de Almeida Rodri
Director da 1.ª Secção

COMPANHIA MOGIANA
ESTADAS DE FERRO
ESCRITÓRIO CENTRAL
CAIXA POSTAL Nº 222
S. PAULO

E 15704
São Paulo, 14 de Outubro de 1938

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	13560
DATA	16/10/38
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	SECRETARIA

Ilmo. Sr.
Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho,
RIO DE JANEIRO.

X
M6/10

Assim sendo em nome do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, com o mesmo leide, sob n. 1-1.352/38-12.274/38 e data de 29 de Setembro de 1938, com o mesmo leide, alguns agradecer a remessa, com o mesmo leide, da cópia do relatório da Comissão de Inspecção da Indústria para a Primeira Câmara da Câmara dos Deputados, em sessão de 13 de Junho p.p., nos autos do processo em que este parte João Zanoni, como reclamante, e esta Empresa, como reclamada.

Atenciosas saudações.

Presidente da Directoria.

Car.

Recebido em 15 de Setembro de 1938
Director da Directoria